



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Diego Henrique Pott e a equipe de apoio composta por Germano Baldasso e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 018, de 02 de janeiro de 2013 para realizar o Pregão Presencial nº 008/2013 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresa para prestação de serviços de recauchutagens, conserto e vulcanização de pneus. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de apoio. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Marco Antônio Marini, representante da empresa **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA**, Sr. Oscar Roberto Vieira da empresa **F. VACHILESKI & CIA LTDA**, Sr. Sírio Paulinho Oberziner da empresa **RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP** e o Sr. Paulo Gilberto Silva da Rocha, da empresa **RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA**. A empresa **RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP** anexou declaração de enquadramento como empresa de pequeno porte. Logo após, foram recebidos os envelopes das propostas e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores estão em tabela anexa. Foi então aberta a sessão de lances. Os lances estão discriminados nas tabelas anexas, igualmente rubricadas por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira de cada item, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município e por estarem compatíveis com os preços de mercado. A seguir, o pregoeiro deu início a fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 02 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o Pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA**, **F. VACHILESKI & CIA LTDA** e **RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA** nos itens **01, 04, 06, 08 e 11**, totalizando R\$ 21.942,00 (vinte e um mil novecentos e quarenta e dois reais); a empresa **F. VACHILESKI & CIA LTDA** nos itens **02, 03, 05, 07 e 09**, totalizando R\$ 17.009,00 (dezessete mil e nove reais) e a empresa **RENOVADORA DE PNEUS HOFF LTDA** no item **10**, totalizando R\$ 2.676,00 (dois mil seiscentos e setenta e seis reais) sendo que os valores estão no mapa comparativo de preços, anexo a esta ata. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.